PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 120, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

MOTORISTA:
MAURÍCIO BARRETO BÉRGAMO – RG. 4.325.662-3 – Classificação: 6.º lugar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
MARILDA LOPES DE CAMPOS CHAGAS – RG. 36.601.790-1 – Classificação: 1.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de junho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/06/12

Publicado no Jornal: Popular
nº 798 de 23/06/12